



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE
CANDIDATO SUB JUDICE REFERENTE A 6ª ETAPA
- EXAME DE SAÚDE (VAGAS RESERVADAS À NEGROS)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022- CFSD/2022 PMES,
DE 07 JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE REFERENTE À 6ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (VAGAS RESERVADAS À NEGROS)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Em decorrência do **trânsito em julgado** do processo abaixo em anexo, informo por intermédio do **DESPACHO/PMES/ACG/Nº 739/2024 (E-DOCS 2024-22L7M6)**, o candidato segue na condição “regular”, não mais “Sub Judice” relativo à 6ª etapa de Saúde do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022:

Qnt.	Nome	Inscrição	Nº do Processo
01	Luiz Felipe dos Santos Ferro	8720012807	5025377-11.2023.8.08.0024

Art. 2º O candidato acima descrito foi considerado Inapto na 6ª Etapa (Exame de Saúde), conforme **Edital de Resultado Final da Etapa do Exame de Saúde (Ampla Concorrência e Vagas Reservadas à Negros, Indígenas e Sub Judice)**, de **05/09/2023**;

Art. 3º O candidato deverá atentar-se para convocação na Academia de Polícia Militar, conforme **Edital de Convocação de Candidatos para Apresentação na Academia de Polícia (Cumprimento à Decisão Judicial)**, de **17/12/2024**.

Art. 4º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

Art. 5º Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 17 de dezembro de 2024.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES